



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº911

## -Homenagem Póstuma-

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições legais, e, em homenagem póstuma ao infausto passamento da sra. Evangelina Mourao Vivas, decreta:-

Artº 1º)- Luto oficial durante três dias;

§ 1º)- Será hastada bandeira nacional em luto, a meio pau, durante três dias;

Artº 2º)- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de abril de 1965.-

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Rafael Accencia

Prefeito Municipal em exercício

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Carlos Góes Neto

Secretário